

MUNICIPIO DE SANTA FE
ESTADO DO PARANÁ
PROJETO DE LEI Nº 054/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA FE, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº de .

Decreta:

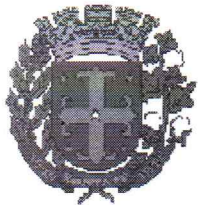
Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do

Município, no valor de R\$2.176.000,00 (dois milhões, cento e setenta e seis mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

10		ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
10.001		RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
10.001.04.122.0002.2.101		MANUTENÇÃO DOS ORGAOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
5 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
11		GABINETE DO PODER EXECUTIVO	
11.001		CHEFIA DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO (CGPE)	
11.001.04.122.0002.2.114		MANUTENÇÃO DOS GABINETES DO PODER EXECUTIVO	
24 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
16		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (SEMAD)	
16.001		GABINETE DO SECRETARIO	
16.001.04.122.0002.2.161		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO	
124 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
126 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
18		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (SMS)	
18.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	
18.002.10.301.0016.2.183		MANUTENÇÃO DA SAUDE PUBLICA	
277 - 3.3.90.14.00.00	1039	DIÁRIAS - CIVIL	12.000,00
279 - 3.3.90.32.00.00	6494	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	75.000,00
281 - 3.3.90.39.00.00	6494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	125.000,00
286 - 4.4.90.52.00.00	1039	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.000,00
22		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO (DFOE)	
22.003		DIRETORIA DE SERVIÇOS URBANOS (DSU)	
22.003.26.782.0007.1.230		AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	
661 - 4.4.90.52.00.00	31839	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	115.000,00
23		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO (SAMASAN)	
23.001		GABINETE DO SECRETARIO	
23.001.04.122.0002.2.235		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO	
684 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
686 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
689 - 4.4.90.52.00.00	31839	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	115.000,00
23.002		DIRETORIA DE AGRICULTURA (DAG)	
23.002.20.606.0009.1.231		AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	
690 - 4.4.90.52.00.00	1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	151.800,00
690 - 4.4.90.52.00.00	31836	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.408.200,00
23.003		DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO (DMAS)	
23.003.18.541.0021.2.258		ATENÇÃO AO ATERRO MUNICIPAL	
768 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00

Total Suplementação: 2.176.000,00



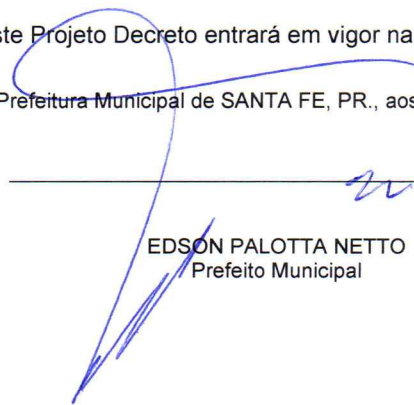
MUNICIPIO DE SANTA FE
ESTADO DO PARANÁ

Art 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, utilizar-se-á os recursos resultantes de Excesso de arrecadação, de acordo com o Artigo nº 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrição abaixo:

Receita	
Receita: 2.4.2.2.99.0.1.01 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF	230.000,00
Receita: 1.7.1.3.50.1.1 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO	200.000,00
Receita: 1.1.1.2.50.0.1 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	26.000,00
Receita: 1.7.2.1.50.0.1 COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - Fonte: 1000	221.800,00
Receita: 1.7.2.1.51.0.1 COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - Fonte: 1000	90.000,00
Receita: 1.7.2.9.99.0.1.03 CONVENIO ESTADUAL EQUIPAMENTOS - SIT 72719 - Fonte: 31836	1.408.200,00
Total da Receita:	2.176.000,00

Art 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA FE, PR., aos 26 dias do mês de Novembro de 2025.



EDSON PALOTTA NETTO
Prefeito Municipal

Número: 594 Data: 26/11/2025 Hora: 10:20:52
Ano: 2025 Tipo: 1 GERAL
Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ
Assunto: 1394 Projeto de Lei Executivo
Compl.: nº 054/2025 - Crédito Adicional Suplementar